



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



PARECER DA PROCURADORIA GERAL

Consoante análise do pedido e documentos em anexo, em especial pela deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, opina esta Procuradoria Geral, nos termos da Lei Municipal nº 009/2002 (Lei do PRODEA), pelo deferimento do pedido da empresa **ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA – ME, inscrita no CNPJ nº 16.803.288/0001-72**, para o fim de que seja autorizada a Escrituração definitiva do imóvel sem restrições, do lote nº LOTE DE TERRAS SOB O NR. 01/02/03-E da quadra 01 situado no parque industrial Galan, o qual foi doado pela Lei 033/2016, em favor desta, sem a observância de quaisquer encargos da Lei do PRODEA, haja vista que a empresa em questão já cumpriu com todos os requisitos e encargos descritos nos termos do artigo 11 da citada Lei Municipal, conforme documentos em anexo.

SMJ. é o Parecer

Apucarana, 12 de dezembro de 2022.



Assinado eletronicamente por:
RUBENS HENRIQUE DE
FRANÇA
017.535.069-80

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

RUBENS HENRIQUE DE FRANÇA

OAB/PR nº 31.740

Procurador Jurídico do Município

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/12/2022 16:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p63g7b3b46e5>.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.803.288/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2012
NOME EMPRESARIAL ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARVAO ESTRELA DE FOGO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.81-8-03 - Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV ALFREDO GALVAO ALVES	NÚMERO 384	COMPLEMENTO *****
CEP 86.802-811	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL GALAN	MUNICÍPIO APUCARANA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 9917-2273
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/10/2022 às 11:03:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



LEI Nº 033/2016

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação do imóvel que especifica, dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009/02, de 25/03/2002, para a Empresa **ELISÂNGELA APARECIDA DE SOUZA - ME**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à alienação de imóvel constituído pelo Lote 1/2/3-E, da Quadra 01, com área de 1.741,99 m², Parque Industrial Galan, no Município de Apucarana, à Empresa **ELISÂNGELA APARECIDA DE SOUZA - ME - CNPJ Nº 16.803.288/0001-72**, na conformidade da Lei Municipal nº 009/2002, de 25/03/2002 e regulamentada pelos Decretos nºs 308/02 de 27/08/2002 e 087/03, de 29/04/2003.

Parágrafo único. O imóvel objeto da alienação será destinado à atividade econômica de Comércio Varejista de Combustível de Origem Vegetal.

Art. 2º. Ficam concedidos à Empresa acima referida os incentivos previstos no Art. 10, da Lei Municipal nº 009/2002, de 25/03/2002.

Art. 3º. A Empresa citada no art. 1º desta Lei, não poderá, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio do Município, deixar de cumprir os encargos contidos no Art. 11, da Lei Municipal nº 009/2002, de 25/03/2002, bem como aos compromissos firmados no Projeto de Viabilidade Econômica.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Apucarana, 20 de maio de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Prefeito Municipal

2º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Apucarana - Estado do Paraná
George Rodrigues da Silveira Neto
Oficial de Registro



Registro de Imóveis - 2.º Ofício

Comarca de Apucarana

Estado do Paraná

Protocolo
130302

LIVRO Nº 2

ANGELITA R. M. OLIVEIRA
OFICIAL
REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº.28.434

EM: 11 DE JULHO DE 2016.

IMÓVEL: Lote de terras sob nº.01/02/03-E (um/dois/três-E), subdivisão do Lote nº.01/02/03, da Quadra nº.01 (um), com a área de 1.741,99 metros quadrados, situado no Loteamento Parque Industrial Galan, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Ao Norte, com o Lote 1/2/3-F, com 31,59 metros; A Leste, com o Lote 1/2/3-C, com 58,81 metros; Ao Sul, com a Avenida Alfredo Galvão Alves, com 32,08 metros; A Oeste, com o Lote 1/2/3-G, com 57,32 metros.

PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE APUCARANA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e administração nesta cidade, inscrito no CNPJ. nº.75.771.253/0001-68.

TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº.28.429, de 11.07.2016, livro 02, deste Ofício. Dou fé. Angelita R.M. de Oliveira, Oficiala:T-

CERTIDÃO

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada nesta Serventia extraída nos termos do artigo 19 § 1.º da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973.
Apucarana 24 de outubro de 2022.
Assinado Digitalmente





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



"COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CMDE"

Ata de Reunião e de Deliberação

NR. 015/2022

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, analisando o requerimento da empresa "ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA", CNPJ Nº 16.803.288/0001-72, tendo como responsável o Elisangela Aparecida de Souza, CPF. 042.787.829-26, protocolado sob o número 3711/2013 – SEINC – Secretaria de Indústria e Comércio, passa a considerar:

- a) A empresa já funciona desde 27.08.2012;
- b) Foi beneficiada através de alienação pela Lei 033/2016 com lote de terra 01/02/03-E, com área de 1.741,99 m², da quadra 01 - Parque Industrial Galan;
- c) Solicita autorização para escriturar e registrar sem restrições, devido à empresa ter cumprindo todas as exigências da Lei do Prodea;
- d) O processo operacional e objeto social da empresa, código e descrição da atividade econômica principal:
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
46.81-8-03 - Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante
- e) A empresa anexou ao requerimento de protocolo os documentos exigidos por lei.

DELIBERAMOS

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, **considerando exposição na Ata de Reunião e por ser de interesse público**, como preceitua o artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 308/2002, razão pela qual **somos de parecer favorável**:

- a) De que esta empresa seja atendida em sua solicitação;
- b) Por fim, para que se atenda a exigência do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 308/2002 deliberamos pelo encaminhamento da presente ata, bem como dos documentos nela referidos, para que a mesma seja submetida à apreciação do Departamento Jurídico e posterior ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apucarana.

Sem mais, encerramos a presente reunião.

Apucarana, 22 de novembro de 2022.

Presidente

Secretário

Relator

OFÍCIO

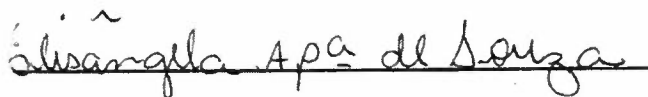
Apucarana, 24 de outubro de 2022

REQUERIMENTO

Venho por meio deste solicitar a escritura definitiva a escritura do lote de terra sob n 01/02/03, da quadra n 01 com área de 1.741,99 metros quadrados, localizado no loteamento Parque Industrial Galan, Apucarana-Pr, Uma vez que foram cumpridas todas as normas exigidas pela lei do PRODEA.

Desde já nos colocamos a disposição para qualquer informação necessária sobre nossas atividades.

Atenciosamente



Elisângela Aparecida de Souza

Ilmo. . Sr.

Edson Pares Estrope

Secretário da indústria comercio e emprego.



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



Apucarana, 12 de dezembro de 2022.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODEA

Atendendo a necessidade de avaliação das empresas contempladas pelos benefícios do "PRODEA", visitamos a empresa, ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA - ME, com o CNPJ nº 16.803.288/0001-72, a qual vem requerer junto ao município a escritura definitiva do 01/02/03-E da quadra 01, com área de 1.741,99m², situado, no parque industrial Galan, lote este que foi alienado pelo município, conforme lei nº 33/2016 de 20 de maio de 2016.

Constatamos que a mesma tem uma área construída de 984,30m² que corresponde a 46,17% da área cedida e se encontra em pleno funcionamento cumprindo todas as funções as quais se comprometeu, gerando empregos e faturamento.

Como o terreno foi alienado há mais de 6 anos e como a empresa está cumprindo aquilo que determina a lei do PRODEA, somos de parecer favorável que a mesma seja atendida em sua solicitação.



EDISON PERES ESTROPE
SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO

CPF 308.800.689-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/12/2022 14:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/p639768ba3877e>.



RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2021

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/C 16.803.288/0001-72
Razão Social: ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA

CREA:
Prefixo: 00

Total de Vínculos: 5
CEI Vinc./CNO:
Para uso da empresa:

Endereço	Logradouro	RUA ALFREDO GALVAO ALVES	CEP	86802-811	Número	000384	Complemento	
	Bairro	PARQUE IND. GALAN		UF		43-		9931.3656
	Código	Município		PR		E-mail		KENN.MARTINS@OUTLOO.COM
	41-01408	APUCARANA						

Inf. Econ.	CNAE	Descrição do CNAE	Natureza Jurídica	Descrição Natureza Jurídica
	47.89-0/99	Comércio varejista de outros produtos não	213-5	Empresário (Individual)
	Data-Base	Porte	Num. Sócios	Optante Simples
	1	Micro	1	Sim

Inf. PAT	Participante PAT Não	Nº. Trab Benef PAT	Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
	Serv. Próprio	0% Vinc > 5 SM -		Centralizadora	0,00
	Adm. Cozinha	0% Vinc <= 5 SM -		Sindical	0,00
	Ref. Convênio	0%		Associativa	0,00
	Ref. Transp	0%		Assistencial	0,00
	Cesta Alim	0%		Confederativa	0,00
	Alim. Conv	0%		Sindicalizada	Não

Respons.	CNPJ/CAEPF/CEI/C	035.041.519-60	Telefone:	43 - 9950.7578
	Razão Social/Nome:	KENNYA MARTIN	Nome do Responsável:	KENNYA MARITNS
	Email:	KENN.MARTINS@OUTLOOK.	CPF do Responsável:	035.041.519-60

VÍNCULOS

CPF	Nome do empregado/servidor	Data de Admissão	Para uso da empresa
536.898.019-15	WANDERLEY APARECIDO CHAGAS	15/04/2019	
953.723.939-04	MARCIO LUCIANO LABARIAS	02/01/2016	
028.862.669-90	CELSO RICARDO GABRIEL	01/12/2017	
087.016.969-63	SERGIO VIEIRA DE OLIVEIRA	01/03/2019	
069.738.719-41	MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA	01/12/2020	



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107296113		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE APARECIDO ALBINO DE SOUZA		(mãe) MARIA APARECIDA DE SOUZA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 19/08/1980	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 340543255	Órgão emissor SSP	UF SP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 042.787.829-26	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Liberdade Noli			NÚMERO 737
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Residencial Interlagos	CEP 06802-772	PAÍS BRASIL
MUNICÍPIO Apucarana			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA Alfredo Galvão Alves			NÚMERO 384
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Parque Industrial Galan	CEP 86802-811	PAÍS BRASIL
MUNICÍPIO Apucarana		UF PR	EMAIL ELETRÔNICO (E-MAIL) eligabil12@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4789099 Atividade Secundária: 4681803	Descrição do Objeto COMERCIO DE CARVÃO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/08/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.803.288/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 18/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elisângela Aparecida de Souza</i>		FIRMA RECONHECIDA
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001715756	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 14:18 SOB N° 20182314987.
PROTOCOLO: 182314987 DE 22/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802038404. NIRE: 41107296113.
ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Cartorio Dr. Acyr - 2 Ofício De Notas

Praca Rui Barbosa, n. 130
APUCARANA-PR (43) 3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:
[19At6ZTK0]-ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA
POR VERDADEIRA OU AUTÊNTICA.

Em testemunho da verdade.
APUCARANA, 21 de Maio de 2018

007-NARA CRISTINA LIMA
ESCREVENTE JURAMENTADA

FUNARPEN - SELLO DIGITAL
CdX20 . c8u9 . LU0b8 - FYnns . 6XtYc
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 14:18 SOB N° 20182314987.
PROTOCOLO: 182314987 DE 22/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802038404. NIRE: 41107296113.
ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PROJETO ARQUITETÔNICO

02

02

REFERÊNCIA

PROJETO COMPLETO

OBRA:

CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO EM PRÉ-MOLDADO PARA EMPACOTAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE CARVÃO VEGETAL

LOCAL:

LOTE 1/2/3-E - QUADRA 01 - PARQUE INDUSTRIAL GALAN - APUCARANA/PR.

PROPR.:

ELISÂNGELA APARECIDA DE SOUZA ME.

CAD. AUT. PROJ.

CAD. RESP.TEC.

DESENHO
JULIANE

ESCALAS
INDICADAS

DATA
03/2017

ÁREAS:

VER FOLHA 02/01

A APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO PELA PREFEITURA
NÃO RECONHECE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL.

Elisângela Aparecida de Souza
PROPR.: ELISÂNGELA APARECIDA DE SOUZA ME.
CNPJ : 16.803.288/0001-72

AUTOR PROJ. - ENG. CIVIL SÉRGIO HENRIQUE RIBAS MACUCO
RESP. TÉCNICO CREA PR-17.326/D

Sergio H. R. Macuco
Eng. CIVIL - CREA 17326-D-PR

ALVARÁ Nº 384/2017
PROCESSO Nº 20827/2017
FOLHA 02/02
DIRETOR DE OBRAS

Prefeitura do Município de Apucarana
SEOB - Secretaria de Obras
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
APROVADO
Em, 30 / 06 / 2017
ENGENHEIRO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.803.288/0001-72

Certidão nº: 35987823/2022

Expedição: 24/10/2022, às 11:09:57

Validade: 22/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.803.288/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROJETO ARQUITETÔNICO

02

01

REFERÊNCIA

PROJETO COMPLETO

OBRA:

CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO EM PRÉ-MOLDADO PARA EMPACOTAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE CARVÃO VEGETAL

LOCAL:

LOTE 1/2/3-E - QUADRA 01 - PARQUE INDUSTRIAL GALAN - APUCARANA/PR.

PROPR.:

ELISÂNGELA APARECIDA DE SOUZA ME.

CAD. AUT. PROJ.

CAD. RESP. TEC.

DESENHO

JULIANE

ESCALAS

INDICADAS

DATA

03/2017

ÁREAS:

ÁREA DO LOTE 1.741,99m²

CONSTRUÇÃO

BARRACÃO TÉRREO 804,30 m²

SUBSOLO 180,00 m²

ÁREA TOTAL 984,30 m²

IND. APROV. 0,5650

TX. OCUP. 0,4617%

A APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO PELA PREFEITURA
NÃO RECONHECE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL

Elisângela Ap. de Souza
PROPR.: ELISÂNGELA APARECIDA DE SOUZA ME.
CNPJ : 16.803.288/0001-72

AUTOR PROJ. END. CIVIL SÉRGIO HENRIQUE RIBAS MACUCO
RESP. TÉCNICO CREA PR-17.326/D

Sergio H. R. Macuco
Eng. Civil - CREA 17326-D-PR

ALVARÁ Nº 384/2017
PROCESSO Nº 20827/2017
FOLHA 02/01

DIRETOR DE OBRAS

HABITE-SE Nº 384/2021
PROT. VENCIDO Nº 46186/21

Visto de Fiscalização

Prefeitura do Município de Apucarana
Secretaria de Obras
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
APROVADO
Em 30/06/2017
ENCO DIRETOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SEFAZ
Secretaria da Fazenda de Apucarana

Alvará de Licença

Localização e Funcionamento

Data de Validade: 24/11/2022

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Ordinária nº. 085 de 2002 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA - ME

Nome Fantasia: CARVAO ESTRELA DE FOGO

Endereço: AVN ALFREDO GALVAO ALVES, 384 - LT PQ INDUSTRIAL GALAN

CPF/CNPJ: 16.803.288/0001-72

Inscrição Municipal.: 17755

Cadastro Imobiliário: 14282

Início das Atividades: 09/11/2012

Atividades:

4681803 - Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Informações Complementares:

Observações:

HORARIO DE FUNCIONAMENTO:

- a. Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 90 (Código de Posturas) Lei nº. 090 de 1994.
- b. A Licença de Localização será renovada anualmente, sob pena de interdição do estabelecimento, na forma prevista pelo Código Tributário, além da multa respectiva. (Art. 89 da Lei 90/1994)
- c. A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ce27939f6

Data de Emissão: 24/11/2021





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028271264-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.803.288/0001-72**

Nome: **ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 53593/2022

(NOS TERMOS DO ART. 283 K DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações prestadas pela Fazenda Municipal, que:

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão: 1179357 - ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA - ME

CNPJ/CPF: 16.803.288/0001-72

Endereço: RUA ALUMINIO, 42

Complemento: 42 -

Bairro: PQ IND ZONA NORTE I

Cidade: Apucarana

CEP: 86.806-310

Estado: Paraná

FINALIDADE

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
25/10/2022	60 dias

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Apucarana:

Tipo Débito	Tributo	Anos	Detalhes
Exercício	1-IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO	2022	Aberto

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Apucarana - PR, 25 de outubro de 2022.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.803.288/0001-72

Razão Social: ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA ME

Endereço: R ALUMINIO 42 C / PARQUE INDUSTRIAL Z / APUCARANA / PR / 86806-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2022 a 21/11/2022

Certificação Número: 2022102302004695114080

Informação obtida em 24/10/2022 11:11:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA
CNPJ: 16.803.288/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:22:16 do dia 28/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2023.

Código de controle da certidão: **C3DD.1826.F54D.6AC1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.









